



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 6 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4580

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 02
Licitações .....	03 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2025 – DPC/SEPLAG

Penedo/AL, 06 de agosto de 2025.

Aos Senhores (a) Secretários (as) Municipais

Assunto: **Levantamento de demandas – Fornecimento de certificados digitais do tipo A3**

Processo Administrativo nº: **2025.14043557266.PROCADM.PMP**

Prezado Senhores (a),

Em atendimento ao disposto no despacho nº 2025.01082698613.CPOF.PROCADM, ordem nº 33 no sistema DocGo e previamente definido de forma unânime por meio do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira durante a reunião do dia 30 de julho do corrente ano e em cumprimento ao despacho nº 2025.04083227146.SUPCOL.PROCADM da Superintendência de Compras e Licitações, no âmbito do Processo Administrativo acima referenciado, informamos que está em andamento a análise de viabilidade para contratação unificada de serviços de **Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais do tipo A3**, com o objetivo de otimizar os recursos públicos e atender, de forma conjunta, às demandas das diversas unidades administrativas.

Dessa forma, informamos que as manifestações das Secretarias deverão ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, e a forma aceitável da manifestação será somente via e-mail através do endereço eletrônico [compras@penedo.al.gov.br](mailto:compras@penedo.al.gov.br) através de arquivo em formato PDF devidamente em papel timbrado da secretaria de origem, carimbado e assinado pelo secretário da pasta e pelo agente público responsável pelo preenchimento dos quantitativos.

Solicitamos a gentileza de informar se essa unidade possui demanda relacionada ao objeto acima referenciado, especificando:

- Tipo de certificado necessário (e-CPF, e-CNPJ);
- Quantidade estimada;
- Nome do servidor e/ou Fundo Municipal / CPF e/ou CNPJ / Portaria (em caso de pessoa física);
- Data de vencimento prevista;
- Justificativa da necessidade.

Atenciosamente,

Andrea Porto Rodrigues  
**Diretora de Planejamento de Compras**  
Portaria nº 13.270/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br  
[www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

## Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 018/2025

TIPO: Valor médio por item. Fundamentação legal: Art. 23, Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 2025.16063938812.PROCADM.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO AL.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de planejamento de compras e serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, [compras02@penedo.al.gov.br](mailto:compras02@penedo.al.gov.br).

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [compras02@penedo.al.gov.br](mailto:compras02@penedo.al.gov.br), e para a fixação do orçamento considere uma validade de 90 (noventa) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DIRETORIA PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | [seplag@penedo.al.gov.br](mailto:seplag@penedo.al.gov.br)  
[www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 019/2025**

TIPO: **MENOR VALOR GLOBAL.** Fundamentação legal: Art. 75, Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 2025.25062311330.PROCADM.PMP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRA, VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de planejamento de compras e serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRA, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, [compras02@penedo.al.gov.br](mailto:compras02@penedo.al.gov.br).

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [compras02@penedo.al.gov.br](mailto:compras02@penedo.al.gov.br), e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

**DIRETORIA PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | [seplag@penedo.al.gov.br](mailto:seplag@penedo.al.gov.br)  
[www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 020/2025**

TIPO: **MENOR VALOR GLOBAL.** Fundamentação legal: Art. 75, Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 2025.25063901130.PROCADM.PMP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CARAMANCHÕES DE MADEIRA, VISANDO À CONCLUSÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA DO ROSÁRIO.**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de planejamento de compras e serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para AQUISIÇÃO DE CARAMANCHÕES DE MADEIRA, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, [compras02@penedo.al.gov.br](mailto:compras02@penedo.al.gov.br).

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [compras02@penedo.al.gov.br](mailto:compras02@penedo.al.gov.br), e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

**DIRETORIA PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | [seplag@penedo.al.gov.br](mailto:seplag@penedo.al.gov.br)  
[www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 021/2025**

TIPO: **MENOR VALOR GLOBAL.** Fundamentação legal: Art. 75, Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 2025.22071716777.PROCADM.PMP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA (SEGURO DE VIDA).**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de planejamento de compras e serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, [compras02@penedo.al.gov.br](mailto:compras02@penedo.al.gov.br).

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [compras02@penedo.al.gov.br](mailto:compras02@penedo.al.gov.br), e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

**DIRETORIA PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

